ATO EXECUTIVO Nº 001/2011

SÚMULA: Proíbe trote aos calouros da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atendimento à Lei Estadual nº 12.857, de 01/02/2000

RESOLVE

Art. 1º - Proibir qualquer tipo de trote aos calouros de quaisquer cursos da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º - Fica(m) o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades constantes no Título IX, Capítulo IV, Artigo 155, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 17 de fevereiro de 2011.

Professor Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior
Reitor em exercício